



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
LEI Nº 179/90 PMSGO-GAB. EM 20 de dezembro de 1990

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

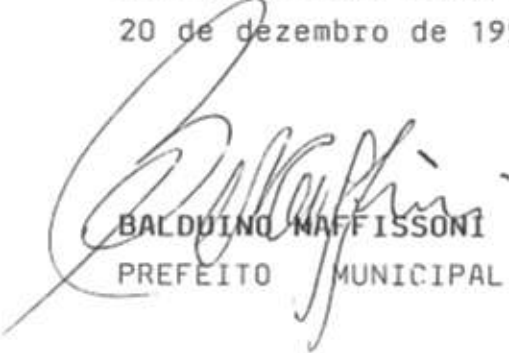
BALDUINO MAFFISSONI, PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou na
sessão ordinária de 26 de novembro de 1990, e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -Fica o Executivo Municipal autorizado a
proceder a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no percentual de 80% (oitenta por cento), do to-
tal inicial do Orçamento-Programa de 1.990.

ARTIGO 2º -Os recursos a serem utilizados são os
provinientes de provavel excesso de arreca
dação calculado em 1º de agosto de 1.990 e anexo a esta Le.

ARTIGO 3º -Este Lei entrará em vigor na data de sua
publicação com efeitos retroativos à par -
tir de 1º de dezembro de 1990, revogadas as disposições em
contrário.

São Gabriel do Oeste -MS,
20 de dezembro de 1990.


BALDUINO MAFFISSONI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**CÁLCULO DE PREVISÃO DE ARRECAÇÃO
DATA DE AGOSTO DE 1990.**

TAXA DE INCREMENTO

-Arrecadação do 1º período (janeiro/julho/89)...R\$ 1.440.862,
-Arrecadação do 2º período (agost/dez/89)R\$ 4.716.341,
-Arrecadação do 1º período (janeiro/julh/90)...R\$ 101.055.354,
-Recita prevista para 1.990R\$ 130.000.000,
-CÁLCULO DA TAXA -T

$$T = \frac{101.055.354,76}{1.440.862,55} \times 100 = 7.013\% - 100 = 6.913\%$$

-Arrecadação do 2º período aplicando a taxa de incremento:
R\$ 4.716.341,20 X 6.913% = 326.040.667,15
R\$ 326.040.667,15 + R\$ 4.716.341,20 = 330.757.008,35

RECEITA PREVISTA PARA 1990.....R\$ 130.000.000,00

MENOS

-Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediata-
mente, anterior ao da proposição do Crédito.....
R\$ 101.055.354,76

(Segue a Fl. 02....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE


F1. 02/...

-Arrecadação que vai do mês da solicitação do Crédito até 31 de dezembro, referente ao ano anterior aplicada a taxa de incremento da receita verificada no 1º período.....
.....R\$ 330.757.008,35
TOTAL 301.812.363,11

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$.....301.812.363,11

São Gabriel do Oeste-MS, 01 de agosto 1990


ANTÔNIO ESTEVÃO DE MORAES FILHO
CRE "T" BA/MS -6957


BALDUINO MAFFISSONI
PREFEITO MUNICIPAL